



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 29/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 436 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: **DISTRIBUIÇÃO DE QUENTINHAS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ENQUANTOS PERDURAR A PANDEMIA DA COVID-19.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, que elabore um projeto para a distribuição de quentinhas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, cadastradas junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Esse projeto visa atender àqueles que estão passando por dificuldades financeiras e não possuem condições de custear e prover a sua própria alimentação e de sua família, além de haver a possibilidade de contratação dos microempreendedores do Município, do ramo alimentício, gerando mais empregos e auxiliando os mais necessitados na sua nutrição diária, a fim de minimizar os impactos negativos que a pandemia da Covid-19 tem causado a estes cidadãos.

A distribuição das quentinhas seria realizada nas escolas municipais e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município.

Diante do exposto e do gravíssimo contexto da pandemia global provocada pelo novo coronavírus, que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida, faço um apelo para que os direitos à saúde e à alimentação da população do nosso município sejam protegidos e garantidos.

Solicito a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG  
21/04/2021